

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 078/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrn.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EYS6F70/PE, 01/08/2024, AG7188573, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KGC0987/PE, 31/07/2024, FA6021435, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KGW4159/PE, 02/08/2024, FA6028405, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KIP0D08/PE, 30/07/2024, FA6017241, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJK5B93/PE, 30/07/2024, FA6015664, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJN3652/PE, 03/08/2024, FA6032372, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KKL5H49/PE, 03/08/2024, FA6031953, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KLW3072/PE, 29/07/2024, AG7181943, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OGG1J05/PE, 31/07/2024, FA6022857, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OYLOA92/PE, 30/07/2024, FA6016474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYS2255/PE, 01/08/2024, AG7189502, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYV3557/PE, 30/07/2024, AG7184292, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYW5489/PE, 13/01/2020, AG678826, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCD6076/PE, 05/08/2024, AG7194468, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCH2C50/PE, 30/07/2024, FA6018876, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCH3D73/PE, 01/08/2024, AG7189065, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCL3J08/PE, 31/07/2024, FA6021770, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCM3D27/PE, 30/07/2024, AG7182826, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCQ0529/PE, 05/08/2024, AG7194450, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW5789/PE, 01/08/2024, AG7189596, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW5789/PE, 05/08/2024, AG7192694, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCY3I61/PE, 02/08/2024, FA6030175, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDG6B04/PE, 30/07/2024, AG7183121, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDH7J95/PE, 29/07/2024, AG7181170, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDR6213/PE, 30/07/2024, AG7183776, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDS4F99/PE, 30/07/2024, AG7183644, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEA8828/PE, 01/08/2024, AG7189529, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEB0E93/PE, 02/08/2024, AG7191655, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEJ1899/PE, 31/07/2024, AG7186104, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PET3414/PE, 05/08/2024, AG7193437, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEY1828/PE, 05/08/2024, AG7194638, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFC7B29/PE, 03/08/2024, FA6033921, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PFD3573/PE, 31/07/2024, AG7185698, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PFE3345/PE, 31/07/2024, FA6019678, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGM4J76/PE, 29/07/2024, AG7181218, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGV9G82/PE, 29/07/2024, AG7182265, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGV9G82/PE, 31/07/2024, AG7187852, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGV9G82/PE, 01/08/2024, AG7189561, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGW9977/PE, 01/08/2024, AG7189731, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGZ0770/PE, 05/08/2024, AG7194387, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PZL3E53/PE, 31/07/2024, FA6021419, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QLM3A27/PE, 30/07/2024, FA6017438, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPY1173/PE, 30/07/2024, AG7183393, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QQC2C84/PE, 31/07/2024, AG7188085, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QWW9I43/PE, 31/07/2024, AG7187097, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYE5402/PE, 05/08/2024, AG7194573, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYM4J23/PE, 29/07/2024, AG7181986, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYT1E83/PE, 30/07/2024, AG7184241, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYT3B21/PE, 01/08/2024, FA6025821, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYT5B34/PE, 31/07/2024, AG7185990, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYU0B60/PE, 05/08/2024, AG7192937, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYZ4G60/PE, 02/08/2024, FA6029452, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZQ8J33/PE, 02/08/2024, AG7191833, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZS6E81/PE, 31/07/2024, AG7186015, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZX0I63/PE, 03/08/2024, FA6033093, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZZ5I72/PE, 05/08/2024, AG7193755, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNO0J42/PE, 31/07/2024, AG7185809, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNP0F79/PE, 02/08/2024, AG7192023, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNS2J22/PE, 28/07/2024, AG7180785, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNU0D50/PE, 31/07/2024, FA6021060, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW4G53/PE, 31/07/2024, FA6021095, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNW9F51/PE, 03/08/2024, FA6031040, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; SOB7J13/PE, 31/07/2024, AG7186325, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 18 de novembro de 2024.

TACIANA MARIA FERREIRA

Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, disponível no site www.recife.pe.gov.br - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - CPL/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 32801 - SEI: 14.000985/2024-08. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na disponibilização de solução tecnológica para auxiliar no monitoramento do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização e manutenção de soluções tecnológicas integradas, de acordo com as exigências técnicas descritas no termo de referência e anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de novembro de 2024 – Valor Global: R\$ 5.799.999,84 - Fornecedor: CONSÓRCIO SINALVIDA – WORLDNET. Data de assinatura: 18 de novembro de 2024 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Bernardo Amaral Limongi** - Representante Legal do CONSÓRCIO SINALVIDA – WORLDNET.

Secretaria de Infraestrutura
Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2001.1017/2023, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.

Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEINFRA, publicado no D.O.R., Edição nº 114, de 31.08.2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, O SR. GLAUBER CARRAZZONI PEREIRA E A SRA. CARMEN MARIA RAMOS CARRAZZONI PEREIRA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Prazo: De 14.11.2024 a 13.11.2025.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotações Orçamentárias: 2001.15.182.1.303.2.211 e 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Fonte 0500.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

PORTARIA Nº 029/2024

A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Dispensar a empregada abaixo relacionada da Função Gratificada de Contencioso e Trabalhista - FGTC.

Maria Verônica de Oliveira Medeiros, matrícula 4543-8, CPF *.259.114-**, a contar de 14.11.2024.**

Recife (PE), 14 de novembro de 2024.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Diretora Presidente

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1014/2024, FIRMADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024. Processo Licitatório: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024, e nos Laudos de Avaliação nºs 124/2024, 125/2024 e 126/2024, elaborados pela empresa Sigma Engenharia e Projetos Ltda.

Base Legal: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e Lei nº 8.245/1991.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa D2J PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: A locação dos imóveis situados na Rua Antônio Rangel, nºs 95, 107 e 113, Bairro da Encruzilhada, Recife/PE, destinados a instalação da Sede do Distrito Sanitário II.

Preço Global: R\$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 01.11.2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.245/1991 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Fonte dos Recursos: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1021/2024, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO AOCB.

Objeto: A contratação de instituição, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços destinados ao planejamento, organização e execução de Concurso Público para o cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADDE, do quadro de Servidores da Secretaria de Educação do Município do Recife.

Valor Global Estimado: R\$ 1.196.010,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e dez reais).

Vigência: A contar da data de sua assinatura, estando seu termo final subsumido a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, em razão da necessidade de execução de todo o seu objeto, ou seja, entrega do resultado final e o esgotamento de toda a fase recursal, sem nenhuma pendência em relação ao objeto da prestação de serviço.

Dotação Orçamentária: 1401.12.361.2.167.2.036 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 500.

Nota de Reserva: 2024NR001824.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1013/2024, FIRMADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 01/2024, vinculada ao Processo Licitatório nº 0002.004550/2023-82, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/023 – SEAD/PI (Secretaria de Administração do Estado do Piauí), na condição de Órgão Não Participante ou “Carona”, e à Proposta da CONTRATADA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento/repelência de pombos, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária à execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	M²	400.000	R\$ 0,99	R\$ 396.000,00
2	2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	M²	400.000	R\$ 0,97	R\$ 388.000,00
2	3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO	M²	400.000	R\$ 0,95	R\$ 380.000,00
2	4	SERVIÇO DE DESALOJAMENTO/ REPELÊNCIA DE POMBOS	M²	180.000	R\$ 1,07	R\$ 192.600,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 1.356.600,00

Preço Global: R\$ 1.356.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nºs. 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.301.1.238.2.085, 4801.10.301.1.216.2.724, 4801.10.305.1.217.2.612, 4801.10.304.1.217.2.725, 4801.10.125.1.239.2.886, 4801.10.302.1.238.2.324, 4801.10.305.1.217.2.087 e 4801.10.305.1.217.2.088 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fontes: 500, 600, 621 e 659.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos / Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Bl. Manutenção Serv. Saúde / Transf. Fundo a Fundo SUS Prov. do Governo Estadual / Outros Recursos Vinculados à Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1028/2022, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº035/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 016/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: a retificação dos itens II e III da Cláusula Primeira, bem como do seu §1º e extrato, conforme abaixo:

I) No item II:

Onde se lê: "A prorrogação do prazo de execução do Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização do COMPAZ Iburá e do COMPAZ Aeroclube por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 11.01.2024 e termo final o dia 10.05.2024, conforme Despacho nº 41/2023-GABPE/SEA/JG/JUR, de 12.12.2023 (págs. 96/97) e CI GABPE/SEOBRAS/GGOBRA Nº 361/2023 (págs. 105/107);"

Leia-se: "A prorrogação do prazo de execução do Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização do COMPAZ Iburá, por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 11.01.2024 e termo final o dia 10.05.2024, e do COMPAZ Aeroclube por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 11.01.2024 e termo final o dia 10.04.2024, conforme Declaração GABPE/SEOBRAS Nº 253/2024 (págs. 208/210); OFÍCIO GABPE/SEA/JG/JUR Nº 257/2024 (págs. 211/212)";

II) No item III:

Onde se lê: "O acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado de 8,90%, correspondente ao somatório do percentual de 2,4% do Gerenciamento do COMPAZ Iburá e 6,5% do Gerenciamento do COMPAZ Aeroclube, equivalente a R\$ 178.955,04 (cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com a tabela abaixo:"

2º Termo Aditivo		
Valor contratual após 1º aditivo	R\$ 2.154.211,96	107,09%
Valor dos serviços excedentes	R\$ 178.955,04	8,90%
Valor de serviço extras	R\$ 0,00	0,00%
Valor total extras e excedentes	R\$ 178.955,04	8,90%
Total de supressões/reduções	R\$ 0,00	0,00%
Impacto financeiro	R\$ 178.955,04	8,90%
Novo valor contratual	R\$ 2.333.167,00	115,98%

Leia-se: "O acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado de 11,62%, correspondente ao somatório do percentual de 5,08% do Gerenciamento do COMPAZ Iburá e 6,53% do Gerenciamento do COMPAZ Aeroclube, equivalente a R\$ 233.724,33 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a tabela abaixo:"

2º Termo Aditivo		
Valor contratual após 1º aditivo	R\$ 2.154.211,96	107,09%
Valor dos serviços excedentes	R\$ 233.724,33	11,62%
Valor de serviço extras	R\$ 0,00	0,00%
Valor total extras e excedentes	R\$ 233.724,33	11,62%
Total de supressões/reduções	R\$ 0,00	0,00%
Impacto financeiro	R\$ 233.724,33	11,62%
Novo valor contratual	R\$ 2.387.936,29	118,70%

III) No §1º:

Onde se lê: "§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado passa de R\$ 2.154.211,96 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos), para R\$ 2.333.167,00 (dois milhões e trezentos e trinta e três mil e cento e sessenta e sete reais)."

Leia-se: "§1º. O valor global do Contrato passa de R\$ 2.154.211,96 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos), para R\$ 2.387.936,29 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e nove centavos)."